



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ETERNO

**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE
GOIÁS (12 º CRPM): Mudanças estruturais, legislação e marcos significativos**

GOIÂNIA – GO

2024

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ETERNO

**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE
GOIÁS (12 º CRPM): Mudanças estruturais, legislação e marcos significativos**

Artigo Científico apresentado como exigência
para conclusão da disciplina de Trabalho de
Conclusão de Curso da Pós-Graduação em
Polícia e Segurança Pública pelo Comando da
Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a
orientação do 2º Ten. Carlos Diniz Junior

GOIÂNIA – GO

2024

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (12º CRPM): Mudanças estruturais, legislação e marcos significativos

HISTORICAL TRAJECTORY OF THE 3RD BATTALION OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS (12TH CRPM): Structural changes, legislation, and significant milestones

João Batista de Oliveira Eterno¹
Carlos Diniz Junior²

Resumo

O artigo investiga a história, as missões, o impacto na comunidade e os desafios enfrentados pelo 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás (BPMGO), localizado em Porangatu. Através de entrevistas com 34 policiais militares, o estudo revela que a principal missão do batalhão é manter a segurança pública na região, o que é evidenciado pela expressiva redução dos índices de criminalidade ao longo dos anos. Os resultados destacam que os policiais valorizam o papel do 3º BPMGO na proteção da comunidade e na aplicação da lei, priorizando a segurança coletiva sobre a individual. Apesar dos desafios enfrentados, como escassez de recursos e aumento da criminalidade em algumas áreas, o batalhão se empenha em manter sua eficiência operacional e aprimorar suas práticas de policiamento. O estudo também identifica mudanças administrativas e legislativas que influenciaram na dinâmica operacional da unidade, como a implementação de novas políticas e atualizações nos métodos de prevenção de crimes. Em conclusão, o 3º BPMGO demonstra um compromisso contínuo com a segurança e o bem-estar da população, buscando adaptar-se aos desafios em evolução da segurança pública e fortalecer seus laços com a comunidade.

Palavras-chave: Mudanças; Porangatu; BPMGO.

Abstract

The article investigates the history, missions, impact on the community, and challenges faced by the 3rd Battalion of the Military Police of the State of Goiás (BPMGO), located in Porangatu. Through interviews with 34 military police officers, the study reveals that the battalion's main mission is to maintain public security in the region, as evidenced by the significant reduction in crime rates over the years. The results highlight that the officers value the role of the 3rd BPMGO in protecting the community and enforcing the law, prioritizing collective security over individual. Despite the challenges faced, such as scarcity of resources and increasing crime rates in some areas, the battalion strives to maintain its operational efficiency and improve its policing practices. The study also identifies administrative and legislative changes that have influenced the operational dynamics of the unit, such as the implementation of new policies and updates to crime prevention methods. In conclusion, the 3rd BPMGO demonstrates a continuous commitment to the security and well-being of the population, seeking to adapt to the evolving challenges of public safety and strengthen its ties with the community.

Keywords: Changes; Porangatu; BPMGO.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: joaoeterno5703@gmail.com.

² Orientador-2º Tenente, Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é uma preocupação central em sociedades contemporâneas, e a atuação das instituições policiais desempenha um papel fundamental nesse contexto (Callegari e Andrade, 2020). No âmbito da Polícia Militar de Goiás, fundada em 1858, sua evolução organizacional é de grande importância, refletindo não apenas as transformações internas da corporação, mas também respondendo às demandas da sociedade ao longo do tempo (Schermerhorn Jr, 2009; Souza, 1999). O entendimento aprofundado dessa evolução não apenas preserva a história da instituição, mas também fornece *feedbacks* para adaptações futuras. Dessa forma, este estudo busca contextualizar a relevância da pesquisa, abordando a importância da compreensão da história organizacional da Polícia Militar de Goiás, com foco específico no 3º Batalhão (12º Comando Regional De Polícia Militar – 12º CRPM).

A busca por soluções eficazes na gestão policial e a compreensão das mudanças estruturais são imperativas diante do cenário dinâmico da Segurança Pública (Vicente, 2023). Nesse contexto, a investigação da evolução histórica do 3º Batalhão, não apenas honra a tradição militar, mas também lança luz sobre os desafios e sucessos que moldaram a unidade ao longo do tempo. Além disso, o conhecimento da história da PMGO é relevante para a comunidade em geral, uma vez que promove uma melhor compreensão do papel da polícia na sociedade (Fã, 2023). Isso contribui para o fortalecimento da relação entre a instituição policial e a comunidade que serve.

Diante da importância estratégica do 3º Batalhão da Polícia Militar de Goiás e reconhecendo a relevância da preservação histórica para o aprimoramento contínuo, surge a seguinte questão de pesquisa: Como a evolução organizacional do 3º Batalhão tem respondido às transformações sociais, legislativas e operacionais ao longo do tempo? Esta pergunta orientadora visa identificar lacunas no conhecimento sobre a história da unidade, proporcionando uma base clara para investigação e análise.

A justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender integralmente a história do 3º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, reconhecendo sua contribuição para a segurança pública e seu impacto na comunidade local. Para De Andrade (1998) a ausência de uma abordagem histórica abrangente pode resultar em lacunas no entendimento das práticas operacionais e administrativas atuais, comprometendo a eficácia da instituição. Além disso, ao contextualizar a pesquisa, espera-se que os resultados contribuam para o desenvolvimento de estratégias mais eficientes e adaptáveis, alinhadas às demandas em constante evolução da sociedade.

Além de um propósito acadêmico, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de preservar a memória institucional, valorizando a trajetória do 3º Batalhão (12º CRPM). A compreensão da evolução organizacional não apenas beneficia os policiais militares atuais, proporcionando um sentido de identidade e pertencimento, mas também serve como base para o aprimoramento contínuo da corporação (Camacho, 2021). Desta forma, a relevância deste estudo transcende o ambiente acadêmico, impactando positivamente a prática policial e, por conseguinte, a segurança da comunidade.

Diante do contextualizado, este trabalho propõe uma análise sobre a trajetória histórica do 3º Batalhão da Polícia Militar de Goiás (12º CRPM), localizado em Porangatu –GO, desde sua fundação até os dias atuais. A partir disto, será possível desenvolver um registro histórico abrangente, narrando os momentos mais significativos da trajetória do 3º Batalhão. Bem como, analisar as alterações na estrutura organizacional do batalhão, como modificações na composição de unidades, adaptações operacionais, uniformes, veículos e mudanças logísticas. E ainda avaliar de que forma a legislação impactou a configuração e o funcionamento do 3º Batalhão ao longo do tempo.

Para isso foi realizado um estudo com abordagem mista, qualitativa e quantitativa. Combinando uma pesquisa bibliográfica exploratória (embasada em material disponível em sites oficiais da Polícia Militar e em bases de dados *online*) com aplicação de formulário de entrevista para Policiais lotados em Porangatu. A partir dos resultados, foram elaborados dois capítulos. O capítulo 1 apresenta os marcos históricos do 3º BPMGO - Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás. E o capítulo 2 aborda as entrevistas aos Policiais Militares.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS

Entender como as organizações policiais evoluíram ao longo da história é crucial para compreender o atual cenário da aplicação da lei. Diferentes teorias destacam fatores sociais, políticos e econômicos que moldaram essas instituições. Na Teoria Institucional, por exemplo, enfatiza-se como normas e valores sociais influenciam a formação e adaptação das organizações policiais ao longo do tempo, Mudanças culturais e sociais desempenham um papel vital, impactando diretamente as práticas e estruturas dessas instituições (Fonseca, 2003).

Enquanto a Teoria do Ciclo de Vida Organizacional aborda as diferentes fases que as organizações atravessam, desde sua formação até a eventual adaptação ou declínio (Santos *et al.*, 2019; Lester; Parnell; Carraher, 2003). No contexto policial, essa teoria pode ser aplicada para entender as mudanças estruturais e operacionais que ocorrem ao longo do tempo.

A Teoria da Dependência de Recursos destaca como as organizações policiais dependem de recursos externos, como apoio político, financeiro e da comunidade. A dinâmica dessas relações influencia diretamente o desenvolvimento e a evolução dessas instituições (Rosseto; Rosseto, 2005).

Para Fernandes e Costa (2017) a interação entre os órgãos de Segurança Pública e as comunidades é essencial para conscientizar a sociedade de que a criminalidade não é apenas um problema do Estado, mas requer a participação ativa de cada cidadão, além de políticas públicas eficazes sustentadas por recursos orçamentários adequados. Compreender a função estatal de garantir a paz social e a ordem pública, junto com o ambiente externo de atuação dos órgãos de justiça criminal, é crucial para promover uma interação eficaz entre a sociedade e as organizações policiais.

O conceito de instituição policial está intrinsecamente ligado à sua função, que se adaptou ao longo da história às mudanças socioeconômicas e culturais. A polícia, como órgão governamental, detém a legitimidade para intervir quando necessário, impondo limitações à liberdade para salvaguardar a ordem pública, conforme destacado por Lazzarini (2008).

Presente em todos os países politicamente organizados, a polícia é responsável pela repressão e manutenção da ordem pública, refletindo a evolução de suas funções ao longo do tempo, conforme preceitua a Constituição Federal do Brasil, pelo artigo 144 (BRASIL, 1988).

2.2 POLICIA MILITAR

Até o século XIX, durante o período colonial brasileiro, não havia instituições policiais militarizadas em Portugal. A primeira corporação desse tipo foi a Guarda Real de Polícia de Lisboa, estabelecida por D. João em 1801, inspirada na Gendarmaria Nacional da França. Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, surgiu a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia no Rio de Janeiro em 1809 (Regalla, 2020). Inicialmente focada na prevenção, a atuação policial evoluiu para um caráter repressivo, sempre respeitando normas e leis que protegem os direitos humanos. A missão primordial da polícia é garantir a ordem pública para permitir o pleno exercício das funções do Estado.

De acordo com Foucault (1979), em sociedades modernas, o poder se manifesta pela interação entre um direito público soberano e os mecanismos disciplinares, destacando a importância da polícia como uma força pública na manutenção da ordem social.

Com a abdicação de D. Pedro I em 1831, a Regência promoveu mudanças nas forças armadas, substituindo as milícias e ordenanças pela Guarda Nacional. As polícias passaram por reestruturações, e a denominação "Polícia Militar" foi oficializada em 1891, com a Constituição Republicana, dando maior autonomia aos estados (Ege, 2017).

Durante a Primeira Guerra Mundial, as forças militarizadas estaduais ganharam a capacidade de serem incorporadas ao exército em caso de mobilização nacional. O Corpo de Polícia foi designado como Batalhão de Polícia pelo artigo 12 da Lei nº 364, de 2 de julho de 1910. Após a Revolução de 1930, as polícias militares foram influenciadas pelos interventores federais e, após a Revolução Constitucionalista de 1932, o governo federal começou a intervir na organização policial dos estados (Ege, 2017).

A padronização da denominação "Polícia Militar" ocorreu em 1946 durante o governo de Getúlio Vargas, através da nova Constituição de 1946, após o período ditatorial do Estado Novo (1937-1945). Todas as unidades federadas adotaram essa nomenclatura, exceto o Rio Grande do Sul, que mantém o nome Brigada Militar para sua força policial (Ege, 2017).

Após a Segunda Guerra Mundial, as polícias militares diversificaram suas atividades e criaram novos serviços especializados. Durante o governo militar nas décadas de 1960 e 1970, houve intervenções nas polícias, com oficiais do exército nomeados para comandá-las. O termo "Polícia Militar" começou a ser consolidado com o Decreto 1.072, de 30 de dezembro de 1969, consignado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, que extinguiu as guardas civis em quinze Estados da Federação, incorporando-as às Forças Públicas estaduais já existentes. Os membros das Guardas Civis sem equivalência de Oficial foram gradativamente extintos.

Após 1980, as polícias militares voltaram a buscar identidade própria e investiram em programas como o Policiamento Comunitário e PROERD contra as drogas (Martins; Soares, 2018). Atualmente, as Polícias Militares estão organizadas em comandos intermediários, batalhões, companhias e pelotões, buscando atender às demandas específicas de cada região. A evolução ao longo dos anos reflete as mudanças políticas, sociais e culturais no Brasil, moldando as funções e identidades dessas instituições.

A Polícia Militar (PM) no Brasil desempenha um papel fundamental na segurança pública, sendo uma das instituições responsáveis por manter a ordem e proteger a população.

No Brasil, as Polícias Militares estaduais representam as 27 forças de segurança pública encarregadas da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública. Estas atribuições foram

ampliadas pela Constituição Federal de 1988, superando o escopo anterior, que se limitava ao policiamento ostensivo, abrangendo agora os estados e o Distrito Federal. Administrativamente subordinadas aos governadores, as Polícias Militares são consideradas forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro (Ferraz, 2016). Elas integram o sistema nacional de segurança pública, ficando sob jurisdição operacional das Secretarias de Estado de Segurança Pública. O financiamento provém de cada estado-membro e, no caso do Distrito Federal, da União.

Os profissionais que compõem essas instituições são denominados militares estaduais, seguindo a mesma designação dos membros dos corpos de bombeiros militares, estando, assim, subordinados à Justiça Militar estadual quando em serviço.

As Polícias Militares têm como principais funções a manutenção da ordem pública, a prevenção e repressão de crimes, o policiamento ostensivo, e a segurança de eventos e locais estratégicos. Atuam de forma colaborativa com outras instituições de segurança e, em situações extraordinárias, podem ser chamadas para auxiliar em operações de defesa civil (BRASIL, 1988).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são as instituições encarregadas do patrulhamento fardado das ruas, de caráter ostensivo e preventivo, trânsito e manutenção da ordem e da incolumidade públicas. São elas que têm a atribuição de controle de distúrbios civis e possuem grandes unidades especializadas (cavalaria, choque, grupos táticos, aviação, antibomba etc.). Somavam até março de 2022, 406.384 mil policiais na ativa e 253.852 na reserva (IBGE, 2022).

Apesar do papel crucial, as PMs enfrentam desafios como a violência urbana, a modernização diante das mudanças sociais e tecnológicas, e a garantia dos direitos humanos. A violência policial e aprimoramento da formação são temas debatidos para uma atuação mais eficiente e respeitosa. Para enfrentar esses desafios, as PMs buscam inovações, como tecnologias de monitoramento, aprimoramento da formação e maior interação com a comunidade por meio de projetos comunitários.

2.2.1 Polícia militar de Goiás: História e organização

Parte dos fragmentos apresentados neste item foram retirados da obra “O Anhaguera” produzida pela instituição e publicada em 1999.

A história da Polícia Militar de Goiás remonta a 28 de julho de 1858 (Figura 1), quando o presidente da "Província de Goyaz", Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13, estabelecendo a criação da Força Policial de Goyaz. Inicialmente, sua atuação estava

limitada à região da capital da província, Vila Boa, Arraial e Palma. O efetivo inicial era composto por um tenente, dois alferes, dois sargentos, um furriel e 41 praças (PMGO, 1999).

Uma nova fase iniciou-se no policiamento local, civis, conhecidos como "bate-paus", foram contratados para essa função. Desprovidos de instrução formal e disciplina precária, esses indivíduos não possuíam garantias e recebiam apenas uma pequena diária do governo como ajuda de custo. Portavam como arma um simples pedaço roliço de madeira, semelhante a um cassetete, que representava o símbolo do poder da justiça. Esse instrumento rudimentar era utilizado durante diligências, prisões e na defesa contra agressões (PMGO, 1999).

Sem uniformes ou armas específicas, os "bate-paus" passaram a ser selecionados com base em demonstrações de coragem e critérios estabelecidos pelos delegados locais. Muitos desses indivíduos, inicialmente contratados de maneira informal, acabaram fazendo da atividade policial sua profissão, destacando-se por força, coragem e destreza, características valorizadas na época (PMGO, 1999).

A recém-criada Força Policial de Goyaz enfrentou desafios ao coexistir com o 20º Batalhão do Exército e o Esquadrão de Cavalaria, ambos com sede na capital. Essa convivência gerava conflitos internos e desordens nas atividades policiais. Em junho de 1863, a Fazenda Provincial adquiriu uma área de 724m² dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva. Essa aquisição destinava-se à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que sediou o Comando da Corporação de 1863 a 1936. Atualmente, essa mesma área abriga o 6º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Goiás. Essa estrutura histórica testemunhou o desenvolvimento e a consolidação da polícia na região ao longo dos anos (PMGO, 1999).

Em 1865, as tropas goianas participaram da Guerra do Paraguai, fornecendo mantimentos aos militares em combate. O Capitão João Fleury Alves de Amorim foi nomeado o primeiro comandante da polícia goiana em 1884. A Proclamação da República em 1889 trouxe mudanças políticas que proporcionaram maior autonomia aos estados e, consequentemente, às polícias.

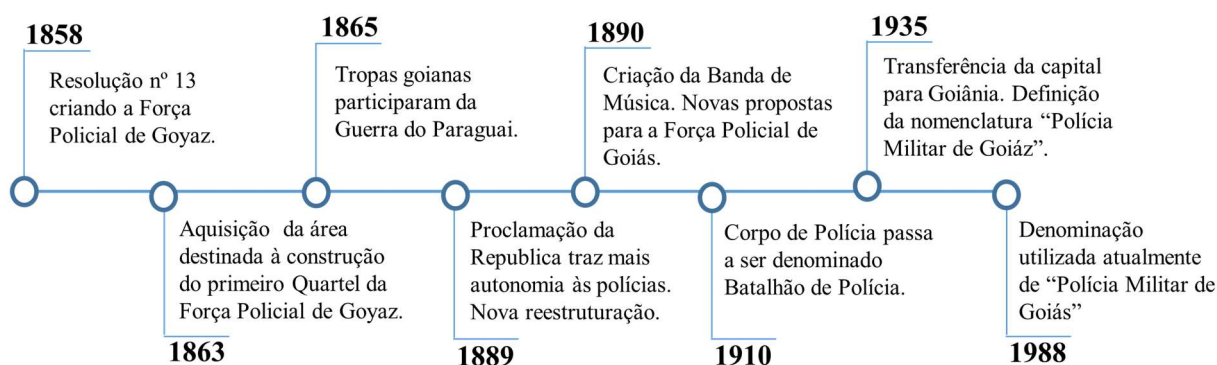
Em resposta a essas transformações e ao aumento da produção econômica em Goiás nas primeiras décadas do século XX, a Força Policial foi completamente reestruturada, passando a ser chamada Polícia Militar do Estado de Goiás. Em 1893, foi criada a Banda de Música, sob o comando do major honorário do Exército João Maria Berquó e a regência do alferes Joaquim Santana Marques. A banda, formada em grande parte por membros da antiga Banda de Música da Guarda Nacional e músicos de cidades vizinhas, como Jaraguá, Pirenópolis e Corumbá.

Um marco significativo ocorreu em novembro de 1935, com a transferência da capital para Goiânia. A 2ª Companhia Isolada foi enviada à nova capital, originando o 1º Batalhão de Infantaria, hoje conhecido como Batalhão Anhanguera.

O Comando Geral da corporação foi estabelecido em 1938, com o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento nomeado como Comandante Geral. O 1º Batalhão foi instalado provisoriamente em casas populares construídas pelo Interventor Pedro Ludovico Teixeira (Figura 1), na Rua 63, Centro, onde foi criada uma Vila Militar. A partir dessa instalação pioneira, surgiram diversos quartéis e a primeira escola de formação de praças (PMGO, 1999).

A figura 1 demonstra os principais marcos na linha do tempo entre 1858 e 1988. Neste período, a denominação da instituição foi alterada por onze vezes entre, dentre as nomenclaturas Força Policial de Goyaz, Companhia Policial de Goyaz, Companhia de Polícia de Goyaz, Força Pública do Estado de Goyaz, Batalhão de Polícia de Goyaz, Força Pública Militar de Goyaz, Polícia Militar de Goiás, Força Policial de Goiás, Polícia Militar do Estado de Goiás e Polícia Militar de Goiás.

Figura 1. Principais marcos na linha do tempo da Polícia Militar de Goiás



Fonte: O autor (2024)

A partir de um estudo da descentralização de Comandos, resultou a aprovação da nova metodologia de comando na corporação, sendo decretado de imediato a descentralização do Comando de Policiamento do Interior e da Capital. Os antigos CPI e CPM se dividiram em Comandos Regionais. A descentralização em Regionais permite que a Política do Comando Geral da Polícia Militar seja transmitida com maior agilidade, e os problemas sejam detectados e administrados conforme as necessidades, tratando específica e prioritariamente cada situação na medida exata e com as providências necessárias e atuantes.

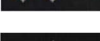
No total, são 19 Comandos Regionais da Polícia Militar de Goiás, localizados nas cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Goiás, Luziânia, Itumbiara, São Luís de

Montes Belos, Rio Verde, Catalão, Uruaçu, Formosa, Porangatu, Posse, Jataí, Goianésia, Ceres, Águas Lindas de Goiás, e Goianópolis.

O Estado de Goiás possui um efetivo de onze mil, trezentos e quatro militares na ativa e investe no patrulhamento constante, na modernização de métodos de atuação, na aquisição de equipamentos e na implementação de estratégias operacionais e de proximidade com o cidadão (IBGE, 2022). Atualmente, o Comandante da Polícia Militar do estado de Goiás é o Coronel PM André Henrique Avelar de Sousa, Subcomandante o Coronel PM Clives Pereira Sanches e chefe do estado maior estratégico o Coronel PM Durvalino Câmara dos Santos Júnior.

A estrutura organizacional da Polícia Militar de Goiás segue uma hierarquia e divisão de postos e graduações típica das instituições militares. A figura 2 apresenta todos os postos e graduações da Polícia Militar de Goiás. Cada posto ou graduação tem suas responsabilidades e atribuições específicas na hierarquia organizacional da Polícia Militar. Os oficiais superiores geralmente ocupam cargos de comando e direção, enquanto as praças desempenham funções operacionais e de execução, podendo progredir em suas carreiras por meio de promoções baseadas em critérios estabelecidos pela legislação e regulamentos internos da instituição.

Figura 2. Postos e graduações da Polícia Militar de Goiás

Alto Comando	Oficiais	Praças Especiais	Praças
 Comandante Geral	 Coronel	 Aspirante	 Subtenente
 Sub Comandante Geral	 Tenente Coronel	 Cadete 3º ano	 1º Sargento
 Chefe de Estado Maior	 Major	 Cadete 2º ano	 2º Sargento
 Chefe da Casa Militar	 Capitão	 Cadete 1º ano	 3º Sargento
	 1º Tenente	 AL CHOA	 Cabo
	 2º Tenente		 Soldado

Fonte: PMGO (2023)

3 METODOLOGIA

O estudo sobre a evolução organizacional do 3º Batalhão da Polícia Militar de Goiás (BPMGO) adotou uma abordagem metodológica mista, combinando elementos qualitativos e quantitativos. Inicialmente, foi conduzida uma revisão bibliográfica envolvendo documentos oficiais, legislação e estudos sobre a história da Polícia Militar de Goiás, com foco no 3º

BPMGO (12º CRPM), disponíveis em plataformas de buscas (Periodicos Capes e Google Acadêmico) e disponibilizados pela PMGO.

Em seguida, foi elaborada no *google forms* uma ficha de entrevista estruturadas (Apêndice A) e destinada aos policiais militares da unidade de Porangatu, visando coletar momentos cruciais na história da unidade, visando capturar percepções subjetivas sobre mudanças administrativas, operacionais e legislativas. Complementando a abordagem qualitativa, a pesquisa incorporou elementos quantitativos, analisando documentos e dados estatísticos para construir uma linha do tempo. A escolha dessa metodologia visa proporcionar uma compreensão abrangente e aprofundada da evolução do 3º BPMGO ao longo do tempo, enriquecendo a análise com narrativas pessoais e dados objetivos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 MARCOS HISTÓRICOS DO 3º BPMGO - BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Uma linha do tempo com os principais marcos do 3º BPMGO foi é apresentada na figura 3. O 3º BPMGO - Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás foi ativado e instalado em Porangatu no dia 9 de Novembro de 1989, através das portarias Nº 467-PMGO e Nº 023-PM/1, tendo como sede provisória um prédio na Rua 2.

Atualmente, a unidade tem sede própria, fruto do trabalho de parceria entre o Governo de Goiás, o Comando da Polícia Militar e a Prefeitura de Porangatu, tem como comandante Tenente Coronel Evando Polidório Lustosa (PMGO, 2023). A regional conta com o apoio do Comando de Operações de Divisa (COD) no Serviço de Inteligência do próprio 3º BPM e do Grupo de Patrulhamento Tático (GPT).

Em 2014, o Colégio Estadual Tomaz Martins da Cunha, passou a ter ensino militar, e logo mais foi denominado Colégio Estadual Da Polícia Militar De Goiás Tomaz Martins Da Cunha. Atualmente, tem ensino de excelencia, sendo a melhor nota no IDEB, entre as escolas do município (Brasil, 2023).

Com o apoio da Fundação Tiradentes (2014), o Complexo de Saúde do Policial Militar realizou o I Programa Itinerante em Porangatu (GO), no ano de 2014, com duração de duas semanas. O atendimento envolveu uma equipe completa de saúde, incluindo laboratório, avaliação psicológica, nutricional, médica, de enfermagem e condicionamento físico. O projeto, dividido em três fases, ofereceu exames de sangue na primeira etapa, seguidos por avaliações médicas, odontológicas e nutricionais na segunda.

O objetivo do programa foi proporcionar acesso mais fácil às avaliações de saúde para os policiais militares que residem em áreas distantes da capital, eliminando a necessidade de deslocamento até os centros de saúde.

Em 2022, a Unidade Prisional Regional (UPR) de Porangatu inaugurou um novo prédio, composto por quatro alas, quatro pátios para banho de sol, oito celas, um módulo de respeito, quatro banheiros, uma sala para o cartório, um parlatório, sala de enfermagem e atendimento médico, cozinha/refeitório, um galpão com mais de 200 metros quadrados, sala para o body scan e sala para a recepção.

Figura 3. Principais marcos na linha do tempo do 3º BPMG



Fonte: O autor (2024)

O 3º BPM, é também conhecido como Batalhão Guardião do Norte e sediado em Porangatu, celebrou seus 30 anos de existência em uma solenidade militar realizada em 21 de março. Major Evandro Polidório liderou o evento, onde várias pessoas foram homenageadas por seus serviços relevantes, incluindo PMs aposentados, políticos, delegados, autoridades religiosas e representantes de diversas instituições. PMs da primeira turma formada pelo batalhão também foram homenageados. O Major Polidório reforçou o compromisso da PM em resguardar os direitos dos cidadãos e manter um bom relacionamento com outras instituições.

A 1ª corrida Guardiões do Norte, envolveu 14 municípios do norte goiano com mais de 1.100 participantes, e teve o apoio da Prefeitura de Porangatu como o objetivo de aproximar cada vez mais os laços com a comunidade (PMGO, 2022).

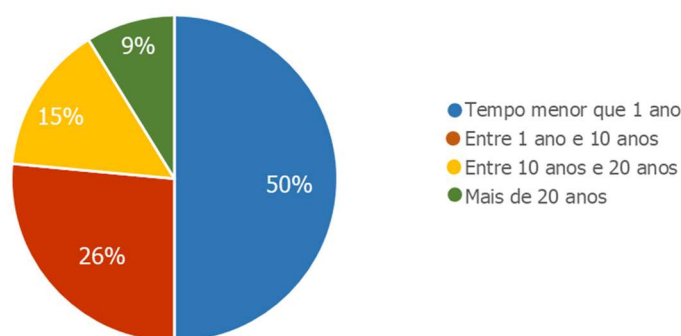
Em 2024, 3º Batalhão da Polícia Militar, pertencente ao 12º CRPM, treina para realizar, no dia 17/03/2024, um exercício simulado controlado de ataque a instituição financeira. Durante

este exercício que simula a resposta a desafios fictícios enfrentados pela Polícia Militar, a área central da cidade será temporariamente interditada. Serão efetuados disparos de armas não letais e será utilizado dispositivos para explosão, resultando em ruídos distintos, todos com controle e segurança. O objetivo é criar o cenário mais real possível, para que o treinamento seja realmente efetivo. ocorreu uma simulação de enfrentamento às ações de criminosos bancários, com o intuito de treinamento aos policias militares (PMGO, 2024).

4.2 ENTREVISTA AOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS 3º BPMGO

Responderam ao questionário (Apêndice A), 34 policiais militares lotados no 3º BPMGO, pertencente a 12ª CRPM. A distribuição por tempo de serviço no batalhão é variada (Figura 4). A maioria, representando 50% dos participantes, está no batalhão há menos de um ano. Cerca de 26% estão entre 1 e 10 anos de serviço, 15% entre 10 e 20 anos, e 9% estão há mais de 20 anos no batalhão. É importante notar que uma parcela significativa dos participantes foi incorporada recentemente, refletindo os resultados dos últimos certames realizados. Este perfil diversificado pode influenciar na coleta de acontecimentos históricos, com uma possível predominância de eventos mais recentes na memória dos participantes.

Figura 4. Tempo de serviço dos participantes lotados 3º BPMGO que responderam ao questionário



Fonte: O autor (2024)

No questionado aos militares, foi perguntado como descreveriam a missão do 3º BPMGO (Figura 5). A maior parte dos participantes (74,1%) responderam que é “Manter a segurança pública na região”, seguida de “Combater o crime e oferecer assistência a população” e “Promover a paz e ordem”. As respostas a este posicionamento do batalhão pode ser comprovado pelas estatísticas do estado de Goiás e do município.

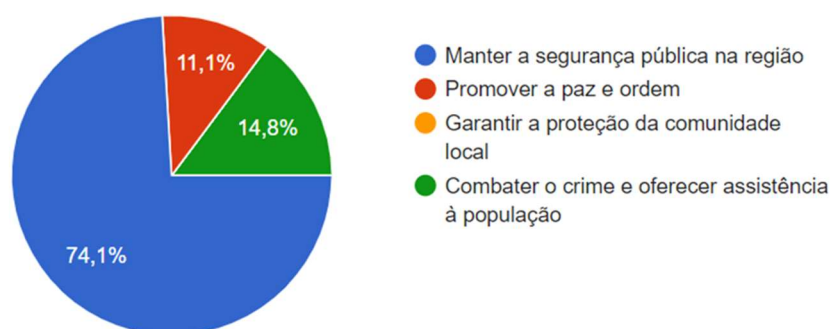
De acordo com o Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás (2024) desde 2019, Goiás tem visto uma significativa redução em diversos índices de criminalidade. Um dos

declínios mais marcantes é no roubo de veículos, que diminuiu em impressionantes 89,8%: passando de 10.103 casos em 2018, para 1.029 em 2023. Além disso, crimes como furto e roubo a transeunte também apresentaram queda de 85,8% e 83%, respectivamente.

Outro indicador que segue uma tendência de redução contínua é o número de homicídios dolosos, que diminuiu em 50,8% em 2023, comparado a 2018. O latrocínio, que envolve roubo seguido de morte, teve uma redução de 86,7%, crimes de lesão seguida de morte tiveram uma queda de 55,7% durante o período analisado, reduziram ainda, tentativas de homicídio (-20,6%), estupro (-10,5%), roubo em estabelecimentos comerciais (-81,8%), roubo de carga (-90,6%), roubo em residências (-75,9%), e furto de veículos (-60,1%).

Em Porangatu, comparando os anos de 2021 e 2022, foi registrado uma queda de 55% de homicídios tentados, 39% em furtos de veículos, 18% menos furtos a transeuntes, e 16% menos furtos a residências (3ºBPMGO, 2023).

Figura 5. Missão 3º BPMGO de acordo com os participantes



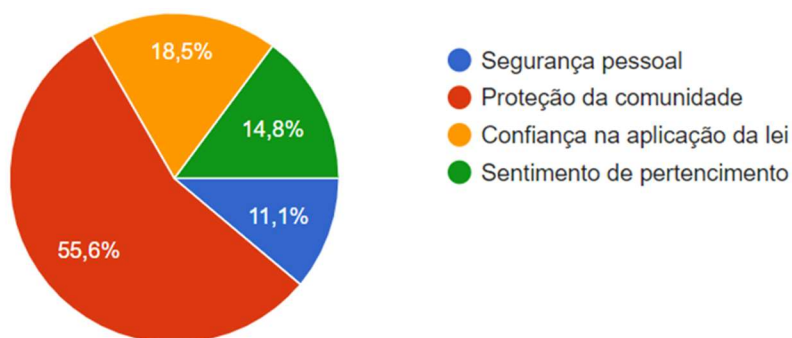
Fonte: O autor (2024)

A Figura 6, traz a importância do batalhão para os militares que participaram da pesquisa. A maior parte das respostas foram “Proteção a comunidade” (55,6%), seguido da “Confiança na aplicação da lei” (18,5%), “Sentimento de pertencimento” (14,8%) e “Segurança pessoas” (11,1%). O fato de que mais da metade dos militares consideram a proteção da comunidade como o principal papel do batalhão sugere que eles veem seu trabalho como fundamental para a segurança e bem-estar das pessoas ao seu redor. Isso indica um forte senso de dever e responsabilidade social entre os militares, superior inclusive a sua própria proteção, como observado no índice menor de respostas (Segurança pessoal).

O segundo motivo mais citado, "Confiança na aplicação da lei", sugere que os militares valorizam a integridade e a eficácia das operações policiais conduzidas pelo batalhão. Isso é crucial para garantir a legitimidade das atividades militares e o respeito pela lei.

Quanto ao “Sentimento de pertencimento”, uma parcela significativa dos militares associa o batalhão ao sentimento de pertencimento indicando a importância do aspecto camaradagem e da coesão dentro das unidades militares. Isso pode contribuir para uma maior motivação e coesão durante as operações (Mundim, 2007).

Figura 6. Importância do batalhão para os participantes



Fonte: O autor (2024)

Dentre os momentos cruciais na história do 3º BPMGO que os participantes citaram, grande parte das respostas estão relacionadas a missões de proteção à sociedade (incluindo salvamento de crianças) e serviços prestados à população, seguidos de consolidação do policiamento e mudanças de comando. Em específico foi citado a criação do CPE – Companhia de Policiamento Especializado.

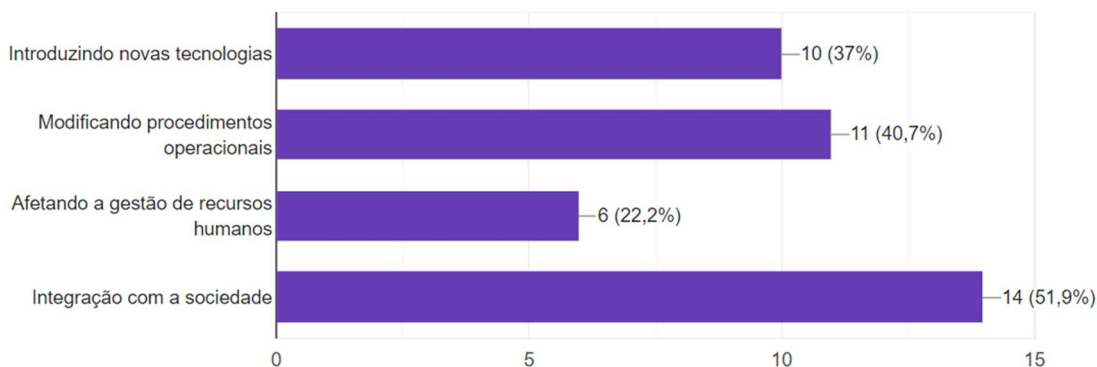
O fato de que a maioria das respostas está relacionada a missões de proteção à sociedade e serviços prestados à população destaca a importância dessas atividades na percepção dos participantes. Isso sugere que essas missões foram significativas não apenas em termos de impacto na comunidade, mas também para os próprios policiais militares, que reconhecem a importância de seu papel na prestação de serviços à população.

Foi perguntado ainda, de acordo com eles a influência dos eventos citados na dinâmica operacional e administrativa do batalhão (Figura 7). Os dados indicam que, de acordo com os militares, os eventos cruciais citados contribuíram principalmente para a "Integração com a sociedade", representando 51,9% das respostas. Isso sugere que esses momentos foram percebidos como importantes para fortalecer os laços entre o batalhão e a comunidade, promovendo uma relação mais próxima e colaborativa.

Em segundo lugar, com 40,7% das respostas, está a percepção de que esses eventos foram significativos para "Modificar os procedimentos operacionais", indicando uma adaptação e melhoria contínua das práticas operacionais do batalhão para melhor atender às necessidades da comunidade e responder efetivamente aos desafios enfrentados. Esses resultados destacam

a importância da interação com a sociedade e da flexibilidade operacional na eficácia e na relevância das atividades do 3º BPMGO.

Figura 7. Influência dos eventos citados na dinâmica operacional e administrativa do batalhão



Fonte: O autor (2024)

A polícia, em especial a militar, tem se destacado na iniciativa de tornar o atendimento ao público, cada vez mais humanizado e preocupado com as reais necessidades da população (Vantropa et al., 2023). Isto pode ser constatado por meio de diversas atitudes do batalhão, que tem aproximado a população da polícia, trazendo outro olhar à companhia. Ao contrário de medo, a população tem demonstrado carinho, confiança, admiração aos profissionais.

O 3º BPM presta serviço não apenas à população de Porangatu, mas também aos municípios vizinhos. A Figura 8 destaca momentos de aproximação com a população, ressaltando a realização de eventos como formaturas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para inúmeras crianças, palestras de conscientização e o serviço prestado ao Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Tomaz Martins da Cunha, reconhecido pela qualidade da educação oferecida. Além disso, são destacadas ações sociais como doações de brinquedos e cestas básicas, bem como o contato direto da polícia com a população em eventos diversos.

Essas atividades são registradas nas redes sociais do 3º BPM, que serve como outro meio de aproximação com a comunidade. Essas iniciativas demonstram o compromisso do batalhão em promover a segurança e o bem-estar não apenas dos moradores de Porangatu, mas também dos habitantes dos municípios vizinhos. Ao enfatizar a importância da educação, conscientização e assistência social, o 3º BPM reforça seu papel não apenas como agente de segurança, mas também como parceiro ativo na construção de uma comunidade mais segura e saudável.

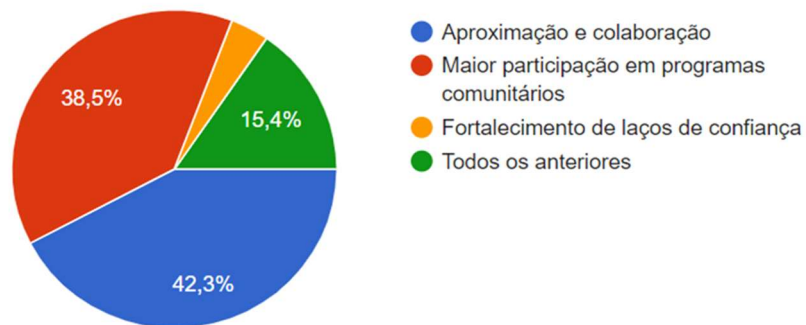
Figura 8. Atividades realizadas junto à população pelo 3ºBPMGO



Fonte: Rede social oficial do 3ºBPMGO (@3bpmoporangatu)

Houve uma significativa aproximação com a população, segundo a percepção dos militares, principalmente através da "Aproximação e colaboração", mencionada por 42,3% dos participantes. Isso foi seguido por uma "Maior participação em programas comunitários". Além das atividades já citadas, como o programa "Criança no quartel" em Porangatu, que promove a interação com a comunidade, e a visita de cães treinados para alegrar idosos na mesma cidade, outras ações adicionais podem ter contribuído para essa aproximação. Essas iniciativas demonstram o compromisso da corporação em fortalecer os laços com a comunidade e promover um ambiente de colaboração e confiança mútua.

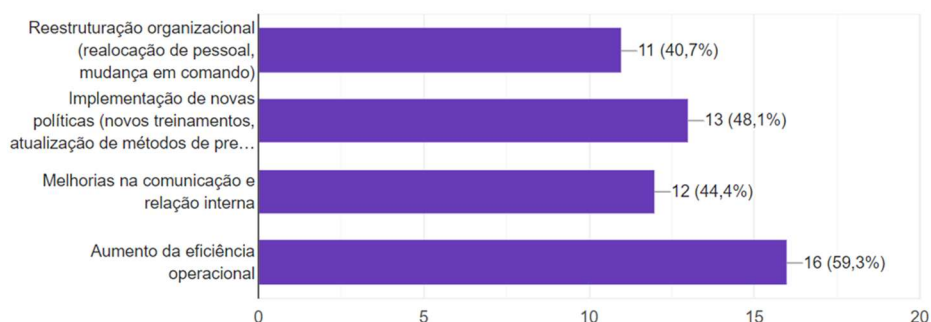
Figura 9. Como a interação com a comunidade local evoluiu ao longo dos anos



Fonte: O autor (2024)

Os militares destacaram que a principal mudança administrativa que impactou em sua rotina operacional (Figura 10), foi o "Aumento da eficiência operacional", com 59,3% das respostas. Isso sugere que eles percebem essa medida como tendo um impacto significativo na melhoria da eficácia e eficiência de suas operações diárias. Em segundo lugar, com 48,1% das respostas, está a "Implementação de novas políticas (novos treinamentos, atualização de métodos de prevenção de crimes)". Isso indica que a introdução de novas políticas e a atualização de métodos de prevenção de crimes foram percebidas como importantes para adaptar e melhorar as práticas operacionais da unidade. Esses resultados destacam a importância de medidas administrativas voltadas para o aumento da eficiência e o aprimoramento contínuo das políticas e métodos de trabalho na polícia militar.

Figura 10. Mudanças administrativas que impactaram a rotina operacional



Fonte: O autor (2024)

Cerca de 77,8% responderam que houveram alterações significativas na legislação que afetaram o trabalho do batalhão. Dentre as leis que impactam no batalhão, a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (PMGO, 2023). Esta lei tem como objetivo estabelecer diretrizes unificadas para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares em todo o país, em conformidade com o inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal. Essa lei representa uma importante medida para padronizar e unificar as diretrizes e estruturas das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares em todo o Brasil, promovendo uma maior integração e eficiência no sistema de segurança pública do país.

A Lei nº 20.930, de 21 de dezembro de 2020, estabelece medidas para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que fazem parte do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Goiás. Essa lei tem como objetivo principal a adoção de atividades educativas como ferramenta para lidar com situações de violência escolar e promover a reparação de danos. Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre o

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO. Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 – Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás e dá outras providências.

O decreto nº 10.078, de 27 de abril de 2022 - Dispõe sobre a aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas à Polícia Militar do Estado de Goiás e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Já o decreto nº 10.382, de 5 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação e a normatização das Funções Comissionadas Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação, previstas na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Quanto a alteração de uniformes, uma alteração ocorreu em 2022, onde o comandante-geral da polícia militar do estado de Goiás, considerando o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Goiás (RUPMGO), autoriza adequações para ajustes ou atualizações estéticas e/ou logísticas nos uniformes e considerando a necessidade de adequações nos 3º Uniformes visando uma melhor apresentação estética dos policiais militares em expediente administrativo, trânsito e visitas, contribuindo para uma melhor apresentação individual e coletiva, resolve:

Art. 1º Estabelecer o uso de boina na cor preta e com insígnia de cobertura metálica própria de acordo com o quadro em substituição ao bibico nos uniformes 3ºA e 3ºC, dispostos no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Goiás, para o expediente administrativo, trânsito e visitas, nos órgãos de direção e apoio. Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os policiais militares integrantes dos Quadros de Saúde.

Os policiais militares destacaram como principais desafios enfrentados pelo 3º BPMGO ao longo do tempo (Figura 11), a “Escassez de recursos” (40,7%), o “Aumento da criminalidade” (29,6%) e a “Mudanças na estrutura organizacional” (11,1%). No entanto, um dos participantes comentou que a infraestrutura melhorou bastante, junto com o investimento estadual.

A falta de recursos adequados pode impactar diretamente as operações do batalhão, limitando sua capacidade de resposta a emergências, fornecendo treinamento adequado e garantindo a manutenção adequada de equipamentos e veículos (Doreck, Da Luz, 2024).

Esses desafios destacam a complexidade do trabalho da polícia militar e a necessidade de recursos adequados, estratégias eficazes e flexibilidade organizacional para enfrentar os desafios em evolução da segurança pública.

Figura 11. principais desafios enfrentados pelo 3º BPMGO ao longo do tempo



Fonte: O autor (2024)

Por fim, foi solicitado aos participantes que indicassem os momentos de maior orgulho ou conquistas para o 3º BPMGO. Dentre as respostas, incluem a criação do próprio batalhão, o reconhecimento da população local pelo trabalho realizado, concessões de bravura e elogios em ficha, melhorias na infraestrutura e redução da criminalidade na região de atuação. Além disso, o estabelecimento de uma unidade especializada, a Companhia de Policiamento Especializado (CPE), e a valorização dos companheiros adquiridos ao longo da carreira são fontes de orgulho para os membros do batalhão, destacando seu profissionalismo e dedicação ao serviço policial.

5 CONCLUSÃO

O 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás (BPMGO), desde sua ativação em 1989, tem sido um pilar fundamental na segurança de Porangatu e região. Ao longo dos anos, alcançou marcos importantes, como a inauguração de sua sede própria e a implementação do ensino militar em uma escola local.

O batalhão tem buscado fortalecer os laços com a comunidade através de programas educacionais, eventos esportivos e ações sociais. Seu compromisso com a eficiência operacional é evidente em treinamentos para situações de crise, como o simulado de ataque a uma instituição financeira em 2024. Apesar dos desafios, como escassez de recursos e aumento da criminalidade, o 3º BPMGO mantém seu compromisso com a proteção da comunidade e continua a ser um orgulho para seus membros e a população local.

A pesquisa realizada junto aos policiais militares lotados no 3º BPMGO revela a importância desse batalhão na segurança pública da região e o compromisso dos profissionais com sua missão de proteger a comunidade. Os resultados evidenciam a necessidade de investimentos adequados e adaptação contínua para enfrentar desafios como a escassez de recursos e o aumento da criminalidade. Além disso, destacam a relevância da interação com a comunidade e o reconhecimento dos momentos de orgulho e conquistas para manter a

motivação e o profissionalismo dos policiais militares. Essas informações são fundamentais para orientar futuras políticas e estratégias que visem melhorar o desempenho e impacto do 3º BPMGO na segurança e bem-estar da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

CALLEGARI, A. L.; ANDRADE, R. L. Sociedade do risco e Direito Penal. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, n. 26, p. 115-140, 2020.

CAMACHO, S. L. O. **Banda de música da PMDF: 55 anos de história em Brasília.** Instituto Superior de Ciências Policiais, 2021.

DE ANDRADE, L. R. **O que é Direito Alternativo?**. Obra jurídica, 1998.

DORECKI, A. C.; DA LUZ, L. E. B. Design Operacional-Processo De Planejamento E Coordenação De Operações Na Segurança Pública. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 2, p. e524909-e524909, 2024.

EGE, Flávio Tadeu. **Uma breve história da polícia no Brasil.** Clube de Autores, 2017.

FÃ, E. F. **O programa "juntos por todos" na polícia de segurança pública: Uma intervenção de proximidade junto dos grupos de migrantes e culturais.** Tese de Doutorado, 2023.

FERNANDES, J. A. da C.; COSTA, J. C. **Segurança Pública-Convergência, Interconexão e Interatividade Social.** Ed. do autor, Espirito Santo, 2017.

FONSECA, V. S. A Abordagem Institucional nos Estudos Organizacionais: Bases Conceituais e Desenvolvimentos Contemporâneos. In: VIEIRA, M. M.; CARVALHO, C. A. (Orgs.) **Organizações, Instituições e Poder no Brasil.** Rio e Janeiro: Editora FGV, 2003. P. 47-66.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Organização e tradução de Roberto Machado – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública (16): 462, 512, 513. 2022.

LAZZARINI, Á. **Estudos de direito administrativo.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

LESTER, D.L.; PARNELL, J.A.; CARRAHER, S. Organizational life cycle: a five-stage empirical scale. **International Journal of Organizational Analysis**, v. 11, n. 4, p. 339-354, 2003.

MARTINS, T. M.; SOARES, M. F. A ESTRUTURAÇÃO DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS NA PMTO. **Aturá-Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, v. 2, n. 3, p. 244-265, 2018.

MUNDIM, L. F. C. **Juarez Távora e Golbery do Couto e Silva: Escola Superior de Guerra e a organização do Estado brasileiro (1930-1960)**. Goiânia: UFGO, 2007.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – PMGO. **O Anhaguera**, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa. 1999.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – PMGO. **Portal institucional oficial**. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/> acesso 08 jan 2024.

REGALLA, J. da S. G. **A declaração dos direitos do Homem e do cidadão de 1789 e sua influência nos direitos individuais das constituições liberais portuguesas (1822-1911)**. 2020. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

ROSSETTO, C. R.; ROSSETTO, A. M. Teoria Institucional e Dependência de Recursos na Adaptação Organizacional: uma Visão Complementar. **Revista de Administração de Empresas (RAE Eletrônica)**, v. 4, n. 1, jun. 2005.

SANTOS, V.; CORRÊA, N. L.; BEUREN, I. M.; GOMES, T. Relação entre ciclo de vida organizacional e uso de instrumentos de contabilidade gerencial. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 38, n. 2, p. 67-85, 2019.

SCHERMERHORN JR, J. R.; HUNT, J. G.; OSBORN, R. N. **Fundamentos de comportamento organizacional**. Bookman Editora, 2009.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

VANTROBA, R., CAMARGO, N., PRAZERES, F. DA S. DOS, & LIMA, L. A. DE. A polícia comunitária como ferramenta de aproximação à comunidade: da teoria à prática. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 9(5), 3438–3453, 2023.

VICENTE, M. R. de S. **Desenvolvimento sustentável na Polícia Federal–ODS 16 instituições eficazes**. 130 f. Dissertação (Mestrado Econômico e Desenvolvimento) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2023.

APÊNDICE A – FICHA DE ENTREVISTA APLICADA

1 - Há quanto tempo está no 3º BPMGO?

- a) Tempo menor que 1 ano; b) Entre 1 ano e 10 anos; c) Entre 10 anos e 20 anos; d) Mais de 20 anos

2 - Como descreveria a missão do 3º BPMGO?

- a) Manter a segurança pública na região; b) Promover a paz e ordem; c) Garantir a proteção da comunidade local; d) Combater o crime e oferecer assistência à população

3 - Qual é a importância do batalhão para você?

- a) Segurança pessoal; b) Proteção da comunidade; c) Confiança na aplicação da lei; d) Sentimento de pertencimento

4 - Você testemunhou momentos cruciais na história do 3º BPMGO? Pode compartilhar alguns exemplos?

5 - Como esses eventos influenciaram a dinâmica operacional e administrativa do batalhão?

- a) Introduzindo novas tecnologias; b) Modificando procedimentos operacionais; c) Afetando a gestão de recursos humanos; d) Integração com a sociedade

6 - Quais mudanças administrativas você percebeu durante o seu tempo no 3º BPMGO? Como essas mudanças impactaram a rotina operacional?

- a) Aumento da eficiência operacional; b) Melhorias na comunicação e relação interna; c) Reestruturação organizacional (realocação de pessoal, mudança em comando); d) Implementação de novas políticas (novos treinamentos, atualização de métodos de prevenção de crimes)

7 - Houve alterações significativas na legislação que afetaram o trabalho do batalhão?

- a) Sim; b) não

8 - Quais foram os principais desafios enfrentados pelo 3º BPMGO ao longo do tempo?

- a) Aumento da criminalidade; b) Escassez de recursos; c) Mudanças na estrutura organizacional; d) Parcerias comunitárias e programas de prevenção

9 - Quais foram os momentos de maior orgulho ou conquistas para o 3º BPMGO?

10 - Como a interação com a comunidade local evoluiu ao longo dos anos?

- a) Aproximação e colaboração; b) Maior participação em programas comunitários; c) Fortalecimento de laços de confiança; d) Todos os anteriores

11 - Há algo mais que gostaria de compartilhar sobre a história e evolução do 3º BPMGO?